MATRIZ	DIMENSÃO	ID	CRITÉRIO	CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	DISPONIBILIDADE (peso 30%)	ATUALIDADE (peso 30%)	SÉRIE HISTÓRICA (peso 20%)	GRAVAÇÃO RELATÓRIOS (peso 10%)	FILTRO DE PESQUISA (peso 10%)	LINK COM EVIDÊNCIA (OBRIGATÓRIO P/ CADA "SIM")	JUSTIFICATIVA (FACULTATIVO, E APENAS QUANDO FOR "NÃO")	PRINT (FACULTATIVO, E APENAS QUANDO FOR "NÃO")
COMUM	Informações Prioritárias	1.1	Possui sítio oficial próprio na internet?	Essencial	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Prioritárias	1.2	Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Prioritárias	1.3	O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?	Obrigatória	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Prioritárias	1.4	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.1	Divulga a sua estrutura organizacional?	Obrigatória	Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.2	Divulga competências e/ou atribuições?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.3	Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.4	Divulga os endereços e telefones da entidade e e-mails institucionais?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.5	Divulga o horário de atendimento?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.6	Divulga os atos normativos próprios?	Obrigatória	Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
COMUM	Informações Institucionais	2.7	Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.8	Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?	Recomendada	Arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Informações Institucionais	2.9	Inclui botão do Radar no site institucional	Recomendada	Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	Receita	3.1	Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Essencial	Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20								
PODER EXECUTIVO	Receita	3.2	Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobrameno)?	Essencial	Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020								
PODER EXECUTIVO	Receita	3.3	Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Obrigatória	Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172/1966								
COMUM	Despesa	4.1	Divulga as despesas da entidade, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo, modalidade de aplicação, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Essencial	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20								
COMUM	Despesa	4.2	Divulga informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Essencial	Art. 8º, I, "h", do Decreto nº 10.540/2020								
COMUM	Convênios e Transferências	5.1	Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse ?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI								
COMUM	Convênios e Transferências	5.2	Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20								
COMUM	Convênios e Transferências	5.3	Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Obrigatória	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da LAI								
COMUM	Recursos humanos	6.1	Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	Recursos humanos	6.2	Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)								
COMUM	Recursos humanos	6.3	Divulga a lista de seus estagiários?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	Recursos humanos	6.4	Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgãoa instituição, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Recomendada	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI);								

COMUM	**Recursos humanos**	6.5	Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Obrigatória	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
COMUM	**Recursos humanos**	6.6	Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos da instituição: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Obrigatória	Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 - LAI			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Diárias**	7.1	Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20								
COMUM	**Diárias**	7.2	Divulga tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20				Não se aplica				
COMUM	**Licitações**	8.1	Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	**Licitações**	8.2	Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2021				Não se aplica				
COMUM	**Licitações**	8.3	Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI c/c art. 25, §3º, da Lei 14.133/2022				Não se aplica				
COMUM	**Licitações**	8.4	Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021				Não se aplica				
COMUM	**Licitações**	8.5	Divulga a íntegra das Atas de Adesão - SRP?	Obrigatória	Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da LAI ; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023				Não se aplica				
COMUM	**Licitações**	8.6	Divulga o plano de contratações anual (art. 12,VII, da Lei n. 14.133)?	Recomendada	Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Licitações**	8.7	Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder/órgão)?	Recomendada	Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022								
COMUM	**Contratos**	9.1	Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Obrigatória	Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	**Contratos**	9.2	Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Obrigatória	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
COMUM	**Contratos**	9.3	Divulga a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados?	Obrigatória	Arts. 7º, 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	**Contratos**	9.4	Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem?	Obrigatória	Art. 141, §3º, da Lei 14.133/2021								
COMUM	**Obras**	10.1	Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Recomendada	Art. 94, §3, da Lei 14.133/2021			Não se aplica					
COMUM	**Obras**	10.2	Divulga os quantitativos e os preços unitários e totais contratados?	Recomendada	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021			Não se aplica					
COMUM	**Obras**	10.3	Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Recomendada	Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021			Não se aplica					
COMUM	**Obras**	10.4	Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Recomendada	Art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 115, §6º, da Lei nº 14.133/2021								
COMUM	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.1	Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)?	Obrigatória	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00				Não se aplica				
COMUM	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.2	Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Obrigatória	Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
COMUM	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.3	Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Obrigatória	Art. 48, "caput", da LRF				Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.4	Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Obrigatória	Art. 56, §3º, da LC nº 101/00				Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.5	Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00				Não se aplica				
PODER EXECUTIVO	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.6	Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00				Não se aplica				
COMUM	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.7	Divulga os objetivos estratégicos da instituição e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	Recomendada	Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.8	Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.9	Divulga a Lei do Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	**Planejamento e Prestação de Contas**	11.10	Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Essencial	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**SIC**	12.1	Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	Obrigatória	Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**SIC**	12.2	Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?	Obrigatória	Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			

COMUM	**SIC**	12.3	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)?	Obrigatória	Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**SIC**	12.4	A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?	Obrigatória	Art. 10, §1º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**SIC**	12.5	Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 - LAI?	Obrigatória	Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**SIC**	12.6	Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?	Recomendada	Art. 7 da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**SIC**	12.7	Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Obrigatória	Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
COMUM	**SIC**	12.8	Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Obrigatória	Art. 30, II, da Lei 12.527/2011								
COMUM	**SIC**	12.9	Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?"	Obrigatória	Art. 30, I , da Lei 12.527/2011								
COMUM	**Acessibilidade**	13.1	O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?	Obrigatória	Art. 63, §1º, da Lei nº 13.146/2015		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Acessibilidade**	13.2	O site e o portal de transparência contêm exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, inciso VIII, da LAI e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15 + Art. 3º, incisos XIX, da Lei 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Acessibilidade**	13.3	O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Acessibilidade**	13.4	O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Acessibilidade**	13.5	Contém mapa do site institucional?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Ouvidoria**	14.1	Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?	Obrigatória	Arts. 8º, §1º, I, e 9º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c arts. 6º, VI, b, 7º, §2º, VI, e 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c arts. 24, I, a, e 27, II, da Lei 14.129/2021		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Ouvidoria**	14.2	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Obrigatória	Art. 7º, §4º, da Lei nº 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**Ouvidoria**	14.3	Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)?	Obrigatória	Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI c/c Art. 10, §4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**LGPD e Governo Digital**	15.1	Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?	Obrigatória	Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**LGPD e Governo Digital**	15.2	Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	Obrigatória	Art. 50, inciso I, da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**LGPD e Governo Digital**	15.3	Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?	Obrigatória	Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**LGPD e Governo Digital**	15.4	Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, III da Lei 12527/2011 - Lei nº 12.527/2011 - LAI e Art. 3º, XXV da Lei 14.129/2021		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**LGPD e Governo Digital**	15.5	Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?	Recomendada	NR Conjunta 02-2022 Atricon		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
COMUM	**LGPD e Governo Digital**	15.6	Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	Recomendada	Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, §2º, da Lei nº 13.460/2017		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	**Renúncia de Receita**	16.1	Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?	Recomendada	Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER EXECUTIVO	**Renúncia de Receita**	16.2	Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no "caput" do artigo 14 da LRF?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20								
PODER EXECUTIVO	**Renúncia de Receita**	16.3	Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20								

PODER EXECUTIVO	**Renúncia de Receita**	16.4	Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20								
PODER EXECUTIVO	**Emendas Parlamentares**	17.1	Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Recomendada	Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.								
PODER EXECUTIVO	**Emendas Parlamentares**	17.2	Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC n. 105 nos demonstrativos fiscais?	Recomendada	Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.								
PODER EXECUTIVO	**Saúde**	18.1	Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, V e art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade)				Não se aplica				
PODER EXECUTIVO	**Saúde**	18.2	Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	Obrigatória	Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080/1990			Não se aplica	Não se aplica				
PODER EXECUTIVO	**Saúde**	18.3	Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Obrigatória	Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080/1990			Não se aplica	Não se aplica				
PODER EXECUTIVO	**Educação**	19.1	Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Obrigatória	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	**Educação**	19.2	Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.1	Divulga a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares?	Obrigatória	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.2	Divulga as leis e atos infralegais (resoluções/decretos) produzidos?	Obrigatória	Art. 37, da CF (princípio da publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.3	Divulga projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, autor, relator)?	Obrigatória	Art. 37, da CF (princípio da publicidade) e arts. 6, inciso I, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.4	Divulga a pauta das sessões do Plenário?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos IV, V e VI, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica					
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.5	Divulga a pauta das Comissões?	Obrigatória	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica					
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.6	Divulga as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão?	Obrigatória	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.7	Divulga lista sobre as votações nominais?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.8	Divulga o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas)?	Obrigatória	Art. 7º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 56, §3º, da LRF				Não se aplica				
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.9	Há transmissão de sessões, audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros	Recomendada	Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade)		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.10	Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?	Recomendada	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
PODER LEGISLATIVO	**Atividades Finalísticas - PL**	20.11	Divulga dados sobre as atividades legislativas dos parlamentares?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
PODER JUDICIÁRIO	**Atividades Finalísticas - PJ**	21.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação de onde cada magistrado atua?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
PODER JUDICIÁRIO	**Atividades Finalísticas - PJ**	21.2	Divulga pauta das sessões?	Obrigatória	Art. 7º, V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/15			Não se aplica					
PODER JUDICIÁRIO	**Atividades Finalísticas - PJ**	21.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF; arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 - LAI.								
PODER JUDICIÁRIO	**Atividades Finalísticas - PJ**	21.4	Divulga suas decisões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
PODER JUDICIÁRIO	**Atividades Finalísticas - PJ**	21.5	Divulga informativo de jurisprudência contendo decisões atualizadas?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF; arts. 7º, II e V, e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 24, parágrafo único da do Decreto-Lei nº 4.657/42								
PODER JUDICIÁRIO	**Atividades Finalísticas - PJ**	21.6	Há transmissão das sessões de julgamento e eventuais audiências públicas via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021 e Art. 3º, III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação das funções exercidas por cada magistrado e onde cada um deles atua?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.2	Divulga pauta das sessões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos IV e V; e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI			Não se aplica					
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.4	Divulga suas Decisões?	Obrigatória	Arts. 7º, incisos II e VI, e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				

TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.5	Dilvuga as peças dos processos em trâmite nos Tribunais de Contas a partir da análise do contraditório?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II, V, VII, "b" e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI; Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)				Não se aplica				
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.6	Divulga a íntegra dos processos após o trânsito em julgado?	Obrigatória	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II, V, VII, "b" e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)				Não se aplica				
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.7	Divulga informativo de jurisprudência contendo decisões atualizadas?	Recomendada	Arts. 37, "caput" (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF; arts. 7º, II e V, e 8º, "caput", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 24, parágrafo único da do Decreto-Lei nº 4.657/42, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.8	Divulga informações técnicas de cunho orientativo?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.9	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas)?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.10	Divulga relação de responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares ou receberam parecer pela reprovação de suas contas?	Recomendada	Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da LAI, Normas Brasileiras de Auditoria no Setor Público - NBASP nº 1 (VI, seções 16 e 17) 12 (princípio 4, 31), 20 (18, 28, princípio 7, 35, 36, 37, 38, 39, princípio 8, 40, 41, 42, 43), 100 (43 e 51), 300 (29 e 41), 400 (49) e 300 (133, 134 e 135)								
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.11	O Tribunal de Contas disponibiliza dados atualizados encaminhados pelos respectivos entes fiscalizados (União, Estados ou Municípios) referentes à despesa e à receita?	Recomendada	Arts. 7º, II, V e VI e 8º, "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
TRIBUNAL DE CONTAS	**Atividades Finalísticas**	22.12	Há transmissão das sessões de julgamento e eventuais audiências públicas via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	Art. 37, caput, da CF e Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021 e Art. 3º, III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
MINISTÉRIO PÚBLICO	**Atividades Finalísticas**	23.1	Divulga a composição da Casa, com a indicação de onde cada membro atua?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
MINISTÉRIO PÚBLICO	**Atividades Finalísticas**	23.2	Divulga os registros de "procedimentos preparatórios" e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
MINISTÉRIO PÚBLICO	**Atividades Finalísticas**	23.3	Divulga os registros de "procedimentos de investigação e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
MINISTÉRIO PÚBLICO	**Atividades Finalísticas**	23.4	Divulga os registros sobre os "inquéritos civis" e de seus respectivos andamentos?	Obrigatória	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI								
DEFENSORIA PÚBLICA	**Atividades Finalísticas**	24.1	Divulga a composição da Casa?	Recomendada	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
DEFENSORIA PÚBLICA	**Atividades Finalísticas**	24.2	Disponibiliza material informativo?	Recomendada	Art. 3º, II e V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI				Não se aplica				
DEFENSORIA PÚBLICA	**Atividades Finalísticas**	24.3	Disponibiliza informações sobre o atendimento?	Recomendada	Art. 4º-A, I, da Lei Complementar nº 80/1994		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			

Total geral de critérios		Essencial	Obrigatória	Recomendada
Matriz Comum	70	6	50	14
Matriz Específica - Poder Executivo	17	5	6	6
Matriz Específica - Poder Legislativo	11	0	7	4
Matriz Específica - Poder Judiciário	6	0	3	3
Matriz Específica - Tribunal de Contas	12	0	4	8
Matriz Específica - Ministério Público	4	0	3	1
Matriz Específica - Defensoria	3	0	0	3
Total	**123**	**11**	**73**	**39**